



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 003/2013

Assunto: DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL A
UNIÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DE RONDÔNIA- UCAVER

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 20/05/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2013

Em, 20 de maio de 2013.

**“DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA
CÂMARA MUNICIPAL À UNIÃO DE
CÂMARAS E VEREADORES DE
RONDÔNIA - UCAVER”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé **faz saber** que o Plenário da Casa **APROVOU e PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé passa a ser filiada a UCAVER – União de Câmaras e Vereadores de Rondônia, pessoa jurídica de direito privado, registrada no Livro “A-23” sob o nº. 2.880, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia.

Parágrafo Único - Em razão da filiação a Câmara Municipal contribuirá, mensalmente com R\$ 500,00 (quinhentos reais), reajustado anualmente de acordo com o menor dos índices inflacionários.

Art. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de boleto ou transferência bancária.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatível.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 20 de maio de 2013.

APROVADO
EM 20.05.2013

Marco Antônio Ferreira
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

PROMULGADO
EM 21.05.2013

Marco Antônio Ferreira
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G